DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Responsável pela Demanda: Halan Jefferson dos Santos Nobre

Matrícula: Port. nº 00006/2025-GAB.

E-mail: infraestrutura@acailandia.ma.gov.br **Telefone:** (99) 99133-2003

1. Objeto:
Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, na zona rural do Município de Açailândia – MA, estruturada em 13 (treze) lotes independentes (A a M).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O município de Açailândia, no estado do Maranhão, tem apresentado crescente demanda por melhorias em sua infraestrutura de transporte, impulsionada pelo aumento populacional e pela expansão das atividades econômicas na região. Nesse cenário, a pavimentação de **estradas vicinais** com revestimento primário configura-se como uma alternativa eficiente para atender a essa necessidade, contribuindo para melhores condições de mobilidade e escoamento de produção, maior segurança no tráfego e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, parte das estradas vicinais do município apresenta condições precárias, o que tem provocado diversos transtornos para moradores, produtores rurais e transportadores. Essas dificuldades refletem-se em problemas de deslocamento, aumento dos custos de manutenção de veículos e riscos à segurança no tráfego. Além disso, a ausência de pavimentação adequada compromete o escoamento da produção agrícola, afetando negativamente o dinamismo econômico local.

Nesse contexto, a adoção de pavimentação com revestimento primário apresenta vantagens relevantes. Esse tipo de revestimento possui boa durabilidade, permite manutenção simples e possibilita a execução das obras de forma relativamente rápida. Ademais, apresenta resistência adequada ao tráfego de veículos leves e pesados e contribui para a drenagem superficial das águas pluviais, reduzindo a formação de poças e os impactos causados pelas chuvas nas estradas.

Destaca-se que a presente contratação abrange múltiplos trechos distribuídos em 13 (treze) lotes distintos, totalizando extensa malha viária rural, o que reforça a necessidade de planejamento estruturado e execução simultânea das intervenções.

3. Descrições e quantidades:

1	Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, na zona rural do Município de Açailândia – MA, estruturada em 13 (treze) lotes independentes (A a M).

4. Observações gerais:

A demanda informada cumpre com os requisitos da Lei 14.133/2021.

O contrato oriundo da inexigibilidade de processo de licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado, caso seja constatado a necessidade pela Administração.

Caberá à autoridade competente revogar ou anular esse procedimento, no todo ou em parte, nos termos do artigo 71 da Lei nº. 14.133/21.

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Ana Karulina de Sousa Pereira
Assessora Tecnica V
Portaria 1156/2025 GAB

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Açailândia, março de 2026.

HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. nº 00006/2025-GAB.